

Resolução nº : 17152/98
Protocolo nº : 48874/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao termo de Convênio firmado entre SEDU/Paraná Urbano e o Município de Santa Mônica, na importância de R\$ 70.886,06 (setenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos) ,os termos da Instrução nº 12166/98-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 29454/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente